



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04/07/2016



### TERMO ADITIVO N° 01

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 052/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa C. SANTOS EIRELI – ME.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **C. SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.714.929/0001-88, com endereço na Av. Fernandes da Cunha n.º 10, edifício Primavera, 2º andar, sala 201, anexo 01, bairro Mares, município de Salvador, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 0411309951, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 127.634.114-87, residente na Rua Coréia do Sul n.º 319, bairro Santa Cruz, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c art. 143, §1º, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 25/10/2018 e termo final o dia 25/04/2019, bem como o acréscimo de aproximadamente 16% (dezesseis por cento) dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial do Contrato firmado entre as partes fica acrescido de, aproximadamente, 16% (dezesseis por cento), correspondente à importância de **R\$ 8.076,62 (oito mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 7863.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 25 de outubro de 2018.

  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR DA CONTRATANTE

  
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Marcos Henrique Fernandes  
Vice-Reitor

#### TESTEMUNHAS:

01. Ana Paula dos Santos  
CPF Nº 778.469.405-97

02. Deniz Almeida Silva  
CPF Nº 019242525-03



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. n.º 991369 Fls. 32
Data	25/10/18 Procuradoria
Atendente	

egba

REITORIA  
Fls. 30  
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 052/2017 – UESB/ C. SANTOS EIRELI - ME. Objeto:  
2 prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 25/10/2018 e  
3 termo final o dia 25/04/2019, bem como o acréscimo de aproximadamente 16% (dezesseis por cento) dos  
4 serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme constante no processo nº.  
5 991369. Valor global estimado R\$ 8.076,62 (oito mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).  
6 Assinatura em: 25/10/2018.

3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13

  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR  
Marcos Henrique Fernandes  
Vice-Reitor

PUBLICADO NO D.O.E.  
Ed. 22540  
13 NOV 2018  
Cor ferido por: fomera  
GABINETE DA REITORIA